



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/SECCGAB/Nº.02/2021

Mâncio Lima - Acre, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN DA COSTA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei nº 02/2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 02/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a proceder com isenção temporária da cobrança para emissão do alvará de licença do serviço de moto taxi, no Município de Mâncio Lima

Sem mais para o momento, reitero nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Tabita Lima da Silva de Souza
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº 020/2021



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÃNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ISENÇÃO TEMPORÁRIA
DA COBRANÇA PARA EMISSÃO DO
ALVARÁ DE LICENÇA DO SERVIÇO DE
MOTOTÁXI, NO MUNICÍPIO DE MÃNCIO
LIMA - AC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder com a isenção da cobrança para emissão do Alvará de Licença do serviço de mototáxi, no Município de Mâncio Lima, previsto na Lei Municipal 250, de 25 de agosto de 2009.

§1º. A isenção de que trata o *caput* deste artigo abrange o exercício financeiro de 2021.
§2º. A concessão desta isenção visa atenuar os impactos econômicos causados pela pandemia de coronavírus.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior não implica no direito à restituição de pagamentos porventura já efetuados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 03 de fevereiro de 2021.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÃNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para a isenção da cobrança para emissão de alvará de licença para a atividade de mototáxi, no Município de Mâncio Lima.

Sabemos que a pandemia de coronavírus trouxe diversas consequências econômicas e sociais, com fechamento de estabelecimentos, aumento do desemprego e diversas mortes em todo o mundo.

Neste cenário, a categoria de mototaxistas enfrentou grande desafio, visto que esta modalidade conta com o transporte de passageiros em contato direto com o condutor do veículo, diferentemente do que acontece com táxis e ônibus. Soma-se a isto, o fato de que o isolamento social praticado por grande parte da população ao longo de meses diminuiu consideravelmente o fluxo de procura deste serviço.

Pelas razões expostas o projeto ora apresentado, para além de seu efeito econômico, produz ainda outro benefício, de certa forma até mais relevante, o de estimular a continuidade da prestação de serviço desses profissionais em nossa cidade, ao tempo em que enfrentamos a pandemia ainda em curso.

Resta evidenciada a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei para a isenção da cobrança para emissão do alvará de licença, como forma de atenuar os impactos causados pelo atual cenário pandêmico.

Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.



Rua Minas 59, 021, Centro - CEP: 69.990-000
CNPJ 04.059.871/0001-69 Telefone: (68) 3343 1443



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 03 de fevereiro de 2021

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal

OF/CIRC/Nº 006/2021/AMAC

Rio Branco - AC, 02 de fevereiro de 2021.

Aos Senhores
PREFEITOS

Assunto: **Ofícios OGU - 2021.**

Senhores Prefeitos,

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que no dia 01 de fevereiro de 2021, procedeu a eleição que elegeu as mesas diretoras do Congresso Nacional, (Câmara e Senado).
Com o exposto, solicitamos, por gentileza, com maior brevidade e urgência a definição, das demandas junto ao Orçamento Geral da União - OGU.

Respeitosamente,



Marcus Frederick Freitas de Lucena
Coordenador Executivo